



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO N° 14/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Fernando Machado Carboni, pelos valiosos serviços prestados à comunidade do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Machado Carboni, nasceu em Orleans/SC, em 17 de janeiro de 1981, é casado e tem dois filhos. Formado em Direito, possui especialização e Mestrado pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Passou em concurso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e exerceu a função de Analista Judiciário até 2008, onde novamente prestou concurso e passou para o cargo de Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, tomando posse em 28/02/2008.

Durante sua carreira como Magistrado, assumiu como Juiz Substituto em Tubarão até 2011 e posteriormente como Juiz de Direito nas Comarcas de Capinzal, Videira, Braço do Norte e em Itajaí.

Em outubro de 2017 assumiu como Juiz de Direito na Vara da Infância e Juventude e Anexos, residindo e atuando nesta Comarca até o momento.

Participa como Cooperador Técnico da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ), órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e tem como escopo promover o aprimoramento da atuação jurisdicional, por meio de capacitações, projetos inovadores e da promoção da articulação em rede entre magistrados, servidores e, sobretudo, os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Em Itajaí, participou da criação do Programa Entrega Legal, que tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a legalidade da entrega das crianças pelos seus genitores à Justiça da Infância e da Juventude, e ainda, da criação do Programa de Apadrinhamento, destinado às crianças e aos adolescentes inseridos em acolhimento familiar ou institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Portanto, diante o exposto, nota-se a extensa atividade do Dr. Fernando em nossa sociedade e é neste sentido, sendo pessoa de moral e ética inabalável, deve ser reconhecido por toda a sua devoção ao trabalho em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .